

INDICAÇÃO

INDICAR ESTUDO TÉCNICO PARA
VIABILIDADE DE MÃO ÚNICA NO
BAIRRO BOA ESPERANÇA.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico estudo técnico para viabilidade de mão única está situado na rua 20, no bairro Boa Esperança II, que é via de acesso entre o bairro Jardim Itália/ Av. Edna Pereira (Avenida das Torres) e a Avenida Arquimedes Pereira Lima (Av. do Moinho).

Justificativa

A Rua 20, no Bairro Boa Esperança II, onde está localizado o Colégio Ame+, é uma via estreita e de intenso fluxo entre a Av. Edna Pereira Afe (Avenida das Torres) e a Av. Arquimedes Pereira Lima (Av. do Moinho).

A falta de espaço adequado para embarque e desembarque de alunos tem levado pais a estacionarem sobre a calçada ou em sentidos opostos, dificultando o tráfego e gerando acidentes, especialmente com veículos de grande porte.

Diante disso, solicita-se a intervenção da Secretaria competente, com o envio de um engenheiro de trânsito, para avaliar e propor medidas que garantam a segurança e a fluidez no local.

Agradeço, desde já, pela atenção e colaboração.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 29 de outubro de 2025.

T. Coronel Dias - CIDADANIA

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400390032003100370030003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

